



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº _____

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR
(P RTB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor: PEDRO ÂNGELO REZENDE DE MIRANDA na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **PEDRO ÂNGELO REZENDE DE MIRANDA**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor Pedro Ângelo Rezende de Miranda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 25 de Março de 2019.


Ver. Caio Lustosa Bucar



JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: **PEDRO ÂNGELO REZENDE DE MIRANDA** pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Pedro Ângelo Rezende de Miranda, nascido no dia 12 de junho de 1964, é natural de Balsas, no estado do Maranhão.

Estudou o ensino fundamental em Balsas- MA, e o ensino médio no estados do Mato Grosso e Pará. Desde 1987 pertence ao Instituto dos Irmãos Maristas, onde estudou Teologia Catequética, Pedagogia e Serviço Social.

Irmão Pedro, como é chamado por todos, trabalhou como missionário nos Estados do Norte e Nordeste. Participou do grupo de fundadores da Missão Marista do Piauí em 1997, junto com os irmãos Henrique e Paulo Fernandes, hoje padre em Teresina. Eles foram os percussores da missão Marista no Piauí.

Participou de estudos na Espanha, África do Sul e Filipinas, e como missionário na Tailândia e na Nova Zelândia.

Atualmente, compõe a comunidade com os irmãos Alexandre E Fabrício, presente na Escola Marista, grupo de lideranças e Igreja da Santa Maria.

Irmão Pedro é um homem de fé, humilde e que pratica o amor ao próximo. Ele é muito grato por todo apoio recebido das autoridades civis e eclesiásticas de Teresina e do Piauí, ao longo destes 21 anos de missão Marista.

A Escola Marista, cujo irmão Pedro é um dos responsáveis, oferece educação em nível médio na região da grande Santa Maria da Codipi e, atualmente, atende 400 jovens da região, e neste espaço de tempo, já passaram por suas salas quase mil jovens. A escola apresenta uma dimensão centrada no diálogo entre o processo pedagógico e pastoral, sua prática educativa, desenvolvida por professores, equipe técnica, estudantes e toda a comunidade escolar, estar atenta ao processo global de formação humana, tendo o adolescente como centro desse processo e sujeito ativo de seu próprio conhecimento e compreensão da realidade. Todos os estudantes tem 100% de gratuidade.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 25 de Março de 2019.


CAIO LUSTOSA BUCAR
VEREADOR